



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE - CRCV  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL IFMT.SVC Nº 12/2018 – MONITORIA DIDÁTICA 2018**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente torna público o processo de seleção de monitores didáticos para atuarem no Centro de Referência de Campo Verde.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento nos cursos do IFMT Câmpus São Vicente, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor e supervisão de um docente. O programa também visa desenvolver nos candidatos à função de monitor o espírito de iniciativa, liderança e estudo em grupo.

**2. DO EDITAL**

2.1. O presente Edital tem por finalidade abrir seleção para **07 (sete)** vagas de monitoria didática com bolsa, para as diversas áreas do conhecimento dos cursos de Bacharelado em Agronomia Integral, Bacharelado em Agronomia Noturno e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2.1.1. Vagas para monitoria remunerada:

**Vagas para Centro de Referência de Campo Verde:**

Áreas do conhecimento	Professor responsável pela seleção	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Fertilidade do solo e Nutrição Mineral de Plantas	Alexandra de Paiva Soares e Charles de Araújo	Aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia Integral ou Agronomia Noturno, que tenha sido aprovado nas respectivas disciplinas e com disponibilidade para monitoria também aos sábados à tarde.	Monitoria para os alunos que estejam cursando as disciplinas.	Média do somatório das notas obtidas nas referidas disciplinas (Peso = 70%) e entrevista (Peso = 30%).	1
Fitotecnia Geral	Charles de Araújo, Fernanda Martins Dias e Victor Arlindo Taveira de Matos.	Aluno regularmente matriculado no curso Bacharelado em Agronomia Integral ou Bacharelado em Agronomia Noturno.	Monitoria para os alunos que estejam cursando as disciplinas da área. Auxílio na elaboração e manutenção de atividades das aulas práticas.	Entrevista.	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE - CRCV  
DIRETORIA DE ENSINO

Áreas do conhecimento	Professor responsável pela seleção	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Informática	Janáine Vieira da Silva Donini	Aluno regularmente matriculado no curso Tecnologia em Análise e desenvolvimento de sistemas.	Monitoria para os alunos que estejam cursando as disciplinas da área. Auxílio na utilização do laboratório de informática.	Entrevista.	1
Hidráulica Geral e Irrigação e Drenagem	Janáine Vieira da Silva Donini	Aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia Integral ou Agronomia Noturno, que tenha sido aprovado nas respectivas disciplinas e com disponibilidade para monitoria também aos sábados à tarde.	Monitoria para os alunos que estejam cursando as disciplinas.	Média do somatório das notas obtidas nas referidas disciplinas (Peso = 70%) e entrevista (Peso = 30%).	1
Química Geral, Orgânica e Analítica	André Berton	Aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia Integral ou Agronomia Noturno, que tenha sido aprovado nas respectivas disciplinas e com disponibilidade para monitoria também aos sábados à tarde.	Monitoria para os alunos que estejam cursando as disciplinas.	Média do somatório das notas obtidas nas referidas disciplinas (Peso = 70%) e entrevista (Peso = 30%)	1

### 3. DA MONITORIA REMUNERADA – A BOLSA

- 3.1. Na monitoria remunerada, o estudante terá direito a uma **bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** mensais, pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias de férias;
- 3.2. A bolsa terá vigência de 07 de maio de 2018 a 06 de janeiro de 2019;
- 3.3. No caso de desistência do bolsista, o professor-orientador deverá encaminhar ao Departamento de Ensino um comunicado de desistência da bolsa, relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de substituição por um novo aluno;
- 3.4. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e vínculo empregatício;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE - CRCV  
DIRETORIA DE ENSINO

3.5. A bolsa de Monitoria Didática, como atividade de ensino, não é acumulável com bolsa de pesquisa, de extensão, bem como bolsa permanência;

3.6. As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos docentes das áreas do conhecimento.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Agronomia Integral, Bacharelado em Agronomia Noturno ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMT Câmpus São Vicente;

4.2. Não poderão se inscrever candidatos com vínculo empregatício, com estágio remunerado, bolsistas de iniciação científica, bolsista de extensão e auxílio permanência;

4.3. As inscrições serão realizadas na sala da direção do Centro de Referência de Campo Verde nos períodos matutino e vespertino ou na sala do registro escolar do Centro de Referência de Campo Verde no período noturno, de **18/04/2018 a 19/04/2018**, com a entrega da ficha de inscrição (Anexo I) disponível no final deste edital;

4.4. Os candidatos que concorrerem às vagas das áreas de conhecimento Química Geral, Orgânica e Analítica, bem como de Hidráulica Geral e Irrigação e Drenagem ou Fertilidade do solo e Nutrição Mineral de Plantas, deverão anexar à ficha de inscrição uma cópia do histórico escolar do curso em que está matriculado, que deve ser retirado pelo candidato no sistema acadêmico.

4.5. A seleção do monitor didático será realizada, conforme especificado no quadro de vagas no item 2.1.1, de **25/04/2018 a 26/04/2018** no período matutino e vespertino;

4.5. O resultado preliminar da seleção de monitores será divulgado no site e murais do IFMT Câmpus São Vicente – Centro de Referência de Campo Verde no dia **27/04/2018** e o definitivo no dia **03/05/2018**;

#### **5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1. A forma de seleção dos monitores está discriminada no quadro de vagas de acordo com a área do conhecimento e o local;

5.2. Para a seleção dos monitores didáticos, os docentes da área de conhecimento farão parte da comissão que escolherá dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas;

5.3. O rendimento escolar, bem como a carga horária disponível também poderá ser utilizado como critério de seleção de acordo com vaga pleiteada descrita no item 2.1.1;

5.4. O estudante deverá se candidatar apenas a uma área de conhecimento.

#### **6. DAS FUNÇÕES DO MONITOR**

6.1. O monitor deverá cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas destinadas à assistência aos discentes e 6 (seis horas) de estudo e planejamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE - CRCV  
DIRETORIA DE ENSINO

- 6.2. Apresentar para o coordenador da monitoria os relatórios mensais, de acordo com o modelo disponibilizado pelo mesmo, relatando os trabalhos desenvolvidos no período, bem como lista de presença de alunos presentes nos encontros;
- 6.3. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;
- 6.4. Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho estipulado pelo (a) docente orientador(a) da monitoria;
- 6.5. Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o docente orientador da área de conhecimento;
- 6.6. Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;
- 6.7. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino;
- 6.8. Apresentar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas, até o quinto dia útil do mês, com a ciência do docente orientador;
- 6.9. Organizar lista de presença dos alunos presentes em cada encontro, repassando-a ao professor-orientador.

## **7. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE – ORIENTADOR**

- 7.1. Selecionar os monitores;
- 7.2. Encaminhar os discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 7.3. Estimular a prática de estudo em grupo;
- 7.4. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- 7.5. Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo;
- 7.6. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. A interposição de recurso contra o edital será em 17/04/2018 no período matutino/vespertino e deverão ser entregues na secretaria do Centro de Referência de Campo Verde;
- 8.2. O formulário para interposição de recurso está disponível neste edital (Anexo II);
- 8.3. A data de interposição de recurso contra o resultado preliminar será em 02/05/2018 no período matutino e vespertino e deverão ser entregues na secretaria do Centro de Referência de Campo Verde;
- 8.4. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE - CRCV  
DIRETORIA DE ENSINO

8.5. Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com a forma mencionada no item 8.2 deste edital;

8.6. O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, contra ele não cabendo mais qualquer recurso.

## 9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital para Monitoria Didática	16/04/2018
Período destinado à interposição de recurso contra o edital	17/04/2018
Período de inscrição dos candidatos	18 e 19/04/2018
Publicação dos candidatos inscritos, datas e locais para seleção	23/04/2018
Período de seleção dos candidatos	25 e 26/04/2018
Publicação do resultado preliminar da seleção de monitores didáticos	27/04/2018
Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar	02/05/2018
Publicação do resultado dos recursos	03/05/2018
Publicação do resultado final da seleção de monitores didáticos	03/05/2018
Período para entrega dos documentos ( <u>RG, CPF, Cópia do cartão da conta-corrente ou contrato de conta bancária</u> )	07 e 08/05/2018
Início da monitoria didática	07/05/2018

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente, observará regulamento próprio;

10.2. Casos não previstos neste edital serão julgados pelo docente da área do conhecimento, pelo chefe do Departamento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Campo Verde e pela Direção de Ensino;

10.3. Caso haja interesse de alunos e docentes, o Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente pode aceitar monitores didáticos voluntários com possibilidade de oferta de certificação ao final da vigência do Edital.

Campo Verde - MT, 16 de abril de 2018.

Prof. Dr. Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-Geral

*Fábio H. de Oliveira Silva*  
Substituto do Diretor-geral  
IFMT Câmpus São Vicente  
Port. nº 987- II de 04/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE - CRCV  
DIRETORIA DE ENSINO

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL IFMT.SVC Nº 12/2018 - MONITORIA DIDÁTICA 2018**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE PARA VAGA DE APOIO PEDAGÓGICO/MONITORIA**

Nome do candidato		Nº de Matrícula	
Curso		Semestre	
Área de Conhecimento			

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE - CRCV  
DIRETORIA DE ENSINO

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
EDITAL IFMT.SVC Nº 12/2018 MONITORIA DIDÁTICA 2018**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga de monitor na área de conhecimento \_\_\_\_\_ apresento o presente recurso:

Argumentos do recurso: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Campo Verde, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018